



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - DA/SMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

1.1. O órgão possui o seguinte problema a ser resolvido: manutenção do sistema de ar comprimido medicinal e vácuo clínico e suas linhas. Justifica-se a necessidade, pois o sistema é responsável pelo funcionamento de equipamentos biomédicos. Destaca-se que a demanda é de interesse público, pois garante o atendimento aos serviços de saúde do SUS.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

2.1. O PCA consta no [Portal Nacional de Compras Públicas](#).

3. Requisitos da contratação.

3.1 - Requisitos necessários ao atendimento da demanda:

3.1.1 A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica comprobatório (s) da execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando, ao menos, que a licitante tenha prestado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto.

3.1.2 Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar no seu quadro de pessoal, no mínimo, um técnico eletro/mecânico com conhecimento em equipamentos de ar comprimido medicinal e um engenheiro mecânico.

3.2. Justificativa se o serviço possui natureza continuada.

3.2.1. O serviço possui natureza continuada porque a ausência de serviços de manutenção de equipamentos de ar comprimido e vácuo acarretará em prejuízos à assistência em saúde do município.

3.3. Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

3.3.1. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

3.3.2 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

3.3.3 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

3.3.4 respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

3.3.5 Além dos critérios de sustentabilidade descritos acima, deverão ser atendidos os requisitos do [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#).

3.4. Avaliação da duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá ser superior a 12 meses, e justificativa da decisão:

3.4.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data estipulada na ordem de início dos serviços, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite estabelecido da Lei 14.133/2021.

3.5. Identificação da necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

3.5.1. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

4. Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

4.1. Estimativa de quantidades: 2 centrais de ar comprimido medicinal, compostas por:

Item	Descrição da demanda	Unidade	Quantidade
1	Compressores	un	2
2	Reservatórios	un	2
3	Secadores de Adsorção	un	2
4	Secador de refrigeração	un	2
5	Sistema de purificação	un	1

4.2. O método para a estimativa das quantidades a serem contratadas está balizado da seguinte forma: conforme solicitação no despacho 28976025, e respostas 28999499, 29027003, 29041776 e 18171180, foi obtido o quantitativo de equipamentos, sendo esses compreendidos em dois sistemas de ar comprimido medicinal e dois de vácuo clínico.

4.3. Justificativa da inexistência de Projeto Executivo para execução da obra ou serviço de engenharia.

4.3.1. Sendo o objeto da contratação manutenção preventiva e corretiva, não há necessidade de projeto executivo, estando os parâmetros de desempenho e qualidade descritos no projeto básico.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1. Abaixo, quadro com as soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

Solução	Descrição da solução	Preço global estimado (R\$)	Fonte
1	Manutenção do equipamento atual, recentemente adquirido. (250m³/h)	R\$ 157.200,00	cotação pela empresa Intersul.

2	Locação do equipamento com fornecimento da manutenção. (vazão de 20.000m³/mês)	R\$ 927.943,56 (9*103104,84)	Pregão Nº 00150/2023, Fonte Comprasnet.
---	--	---------------------------------	---

Considerando a equivalência de vazão de ar, necessária para atendimento ao hospital, conforme projeto básico do processo de aquisição 22.0.000026717-5, extrapolando o consumo, de 20.000m³/mês com os 250m³/h, durante 24h, 30 dias por mês, teríamos a necessidade de 180.000m³/mês, o sistema existente no hospital tem capacidade 9 vezes maior, sendo assim, temos o valor de R\$ 927.943,56.

5.2 Das soluções viáveis acima, conclui-se pela contratação da solução 1, pois apresenta custo menor anual, para uma única unidade. Assim, essa é a solução mais vantajosa para a Administração.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

6.1. A estimativa de preços foi realizada atendendo as [Orientações da Diretoria de Licitações e Contratos](#);

6.1.1. Consta no orçamento, anexado nos autos deste expediente, as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais;

6.1.2. Os documentos que dão suporte (cotações com fornecedores, entre outros) à precificação constam nos autos deste expediente.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

7.1. Exigências relacionadas à manutenção:

Visita para manutenção mensal, em atendimento aos planos de manutenção do fabricante.

A Contratada deverá apresentar mensalmente as Ordens de Serviço devidamente assinadas pelos servidores que acompanharem a execução dos serviços prestados, bem como enviar planilhas com compilado das manutenções preventivas e corretivas realizadas no período, de forma a comprovar os serviços prestados. Desta forma, o fiscal de contrato poderá confirmar as despesas e fiscalizar a prestação dos serviços dentro dos prazos contratados.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. Os itens de serviços não serão parcelados, pois a contratação deve atender integralmente a demanda.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

9.1. Os resultados pretendidos são:

Espera-se que com a contratação do serviço tenha-se aumento da vida útil dos equipamentos, bem como evite-se desassistência à população devido ao defeito de equipamentos. A medição dos resultados será pautado na prestação dos serviços dentro dos prazos estabelecidos no Projeto Básico.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

10.1. As providências a serem tomadas serão:

10.1.1. Os impactos ambientais serão decorrentes da geração de resíduos químicos e contaminados, que deverão ser gerenciados a cargo da contratada, segundo as legislações vigentes

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

11.1. Há as seguintes contratações correlatas e/ou interdependentes:

11.1.1. 22.0.000026717-5 - Aquisição de conjunto de compressores tipo rotativo isento de óleo para atender as necessidades do HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Projeto Básico e demais legislações vigentes e no mínimo RDC 050 da ANVISA.

11.2. Deverão ser tomadas as seguintes providências devido às contratações citadas acima:

11.2.1.- Há apenas a garantia do contrato de Aquisição de sistema de geração de ar comprimido medicinal, sendo que este contrato deve começar apenas no término da garantia, que finaliza na data de 31/10/2024.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O descarte ambientalmente seguro de qualquer resíduo líquido ou sólido proveniente da execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva, é de responsabilidade da empresa contratada, a qual deverá atender integralmente o que reza a legislação ambiental municipal, estadual e federal vigentes.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidenciou a viabilidade aos critérios estabelecidos. Nesse sentido, a solução se mostra passível de contratação, sendo a mais vantajosa para a administração pública. Portanto, opta-se pelo prosseguimento do planejamento, com a posterior contratação de empresa para prestação de manutenção do sistema de ar comprimido medicinal e vácuo clínico



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bolzan Lisboa, Engenheiro(a)**, em 23/10/2024, às 10:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30825128** e o código CRC **460CE0B9**.